

**VI JORNADA BRASILEIRA
DE SOCIOLOGIA**

MODERNIDADE E SUL GLOBAL

9, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2019



UFPEL



VI Jornada Brasileira de Sociologia

Modernidade e Sul Global

Outubro, 2019, Pelotas/RS

GT 3 – Conflitos e controvérsias

**O ASPECTO AMBIENTAL NO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DE
FAVELAS NAS FAVELAS BRASILEIRAS**

O ASPECTO AMBIENTAL NO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NAS FAVELAS BRASILEIRAS

Vanessa Aguiar Figueiredo¹

RESUMO

O modelo de urbanização realizado no Brasil resultou em cidades caracterizadas pela fragmentação do espaço e pela exclusão social e territorial (CANUTO, 2010, p. 195). Dentre os principais problemas sociais urbanos do país está a favelização, já que grande parcela da população brasileira, principalmente das regiões metropolitanas, reside em favelas. Com o desordenado crescimento periférico, este conjugado com a pobreza e, obviamente, com a desigualdade social e que contrasta com as áreas ricas perceptíveis no espaço, os assentamentos precários, por vezes, localizam-se em áreas ambientalmente protegidas. A relação entre os problemas ambientais e favelas não é algo tido como recente, pode ser observada a partir do próprio processo de industrialização, como o próprio Frederich Engels (1999) já denunciava as péssimas condições sanitárias e habitacionais da emergente classe operária inglesa, na Inglaterra em 1844. A degradação do espaço urbano é uma consequência do próprio modo de produção das cidades capitalistas que, por natureza, produzem diferenciações socioespaciais. Em razão disso, o objetivo geral deste trabalho é abordar o tratamento da dimensão ambiental nos processos de urbanização de favelas no Brasil, principalmente na promoção da regularização fundiária desses assentamentos precários.

PALAVRAS-CHAVES: Urbanização; Favelas; Meio Ambiente; Direito à Moradia;

INTRODUÇÃO

Fruto da desigualdade social, econômica e socioespacial, é crescente o número de favelas no país. Com a urbanização desenfreada, este problema que antes era presente somente nas grandes cidades, agora já atinge as cidades de médio e até mesmo pequeno porte. Na maioria dos casos, as favelas são formadas em regiões metropolitanas que ocupam áreas de risco (suscetíveis a desabamentos), áreas ambientalmente protegidas e, como o processo de logística da urbanização não se deu de forma satisfatória, as moradias desses locais geralmente são precárias e não gozam das devidas infraestruturas, como mobilidade urbana, transporte público e saneamento básico, no qual a maioria de seus moradores vivem em extrema pobreza.

O problema é complexo, já que conforme cresce o número de favelas, maiores são as chances de estas avançarem ou se localizarem sob áreas de preservação ambiental e isto impacta no processo de urbanização das favelas. O processo de urbanização destes locais

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande. Mestranda em Direito pela Universidade de Pelotas. Bolsista PIB-MD/UFPEL. Advogada. E-mail: vanessafigueiredo2009@hotmail.com.

começou ainda na década de 1990. Contudo, com o elevado crescimento destes assentamentos precários no Brasil, muito se discute sobre as políticas habitacionais que devem levar em conta os espaços de preservação ambiental. Vários destes instrumentos preveem isto, tal como a regularização fundiária. A regularização fundiária é um instrumento da política urbana que aliado com a urbanização de favelas, busca assegurar o uso e a ocupação do solo adequados às necessidades de moradia digna dos moradores, buscando também o equilíbrio ambiental.

Assim, o objetivo geral deste trabalho é verificar as questões ambientais no processo de urbanização de favelas, principalmente sob o viés da regularização fundiária de assentamentos subnormais. O problema da pesquisa refere-se em saber se existe a possibilidade de tornar efetiva a inter-relação entre o processo de urbanização de favelas no Brasil e os assuntos ligados a preservação e resguardo do meio ambiente. Para isso primeiramente será discorrido sobre o processo de urbanização do Brasil, com foco para o crescimento exacerbado urbano e o quanto isto afeta a exclusão socioespacial; A segunda secção tratará sobre as políticas de habitação instituídas no Brasil, com foco na regularização fundiária e os movimentos sociais; Por último, será trabalhado sobre a urbanização de assentamentos urbanos e o diálogo com o meio ambiente. A escolha do tema justifica-se principalmente porque a política urbana brasileira de habitação ainda encontra obstáculos para se concretizar, precipuamente no que tange a dimensão ambiental. Por fim, em termos metodológicos, o método é o hipotético-dedutivo, a partir de uma lacuna, buscou-se uma possível solução para o problema. Ademais, a pesquisa é de cunho bibliográfico-documental.

1 PROCESSO DE URBANIZAÇÃO BRASILEIRO

A urbanização é um fenômeno que tem várias definições já que é um processo historicamente antigo. As primeiras cidades surgiram no Oriente Médio aproximadamente entre 3500 e 3000 a.C., porem até o final do século XVIII esse fenômeno permaneceu limitado a uma baixa porcentagem da população e a algumas regiões (UGEDA JÚNIOR, 2014). A partir da Revolução Industrial, as cidades começaram a se expandir principalmente pela necessidade de mão-de-obra do proletariado para indústrias, bem como, a redução no número de trabalhadores no campo.

Porém, foi a partir de 1950, com a industrialização iniciada na Era de Getúlio Vargas e seguida no Governo de Juscelino Kubitschek que a população, em busca de melhores condições de vida, começaram a buscar na cidade empregos, no qual esta concentrava um grande número de indústrias. Já na década de 70, a população brasileira já era predominantemente urbana. Na década de 80 a de pior desempenho econômico da história

moderna brasileira, foi um período de inflexão nas tendências de redistribuição da população (CARVALHO, 2019). Com isso, neste período, ocorreu uma redução da migração rural-urbana e inter-regional, porém a expansão das cidades foi cada vez maiores, especialmente na região sudeste que era a área mais atrativa do país em termos de empregabilidade e infraestrutura. A década de 1990 teve grandes transformações espaciais, principalmente por conta da desconcentração da indústria. A região norte foi uma das áreas em que a urbanização ocorreu de forma mais acentuada nesta época.

Assim, a urbanização no Brasil não se deu de forma bem articulada e linear, o que impacta bastante nos problemas vivenciados atualmente em relação a política urbana.

2 POLÍTICAS HABITACIONAIS BRASILEIRAS

2.1 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO DO BRASIL

A oferta de moradia no Brasil ainda é um problema social e isto tem impacto direto na logística urbana. As políticas de habitação no Brasil já podem ser encontradas no fim do período escravagista. Com o término da escravidão, a maioria da população negra foi expulsa do campo e acabou migrando para a cidade. Aliado a isso, imigrantes europeus chegaram ao Brasil para trabalharem nas indústrias brasileiras. Esses fatores provocaram o aumento da população nas cidades, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, fato que acarretou uma demanda por moradia, transporte e demais serviços urbanos, até então inédita (MARICATO, 1997).

Para conseguir solucionar o problema, o governo brasileiro decidiu oferecer crédito às empresas privadas para que elas produzissem habitações. Porém, a classe empresarial não obteve lucro e optou por investir em prédios para habitações coletivas, no qual a população pobre se estabelecia. Estes locais não possuíam a devida infraestrutura, porém ficavam próximos das indústrias e dos postos de trabalho. Os locais de habitação coletiva eram denominados cortiços, pela precária situação no qual se encontravam. Taschner define este tipo de construção como:

constituída de uma 4 fileira de quartos de aluguel, fisicamente semelhante à senzala. Apenas em um as portas se fecham por dentro, em outros por fora. São, em geral, cômodos construídos para alugar, com tanques e instalações sanitárias de uso comum (...). Os cortiços serviam de moradia para 4% da população do Rio por volta de 1869 e chegaram a 25% nos primeiros anos da República (TASCHNER, 1997, p. 9).

Por isso, de acordo com Luana Dias Motta (2011, p. 2):

Dessa forma, do início do século XX até a década de 1930, diversas cidades brasileiras tiveram o problema da habitação agravado, com o poder público atuando de maneira pontual e ineficiente. Somente a partir do fim da década de 1930, quando a industrialização e a urbanização do país ganham novo impulso com a Revolução

de 30, é que começa a se esboçar uma política para a habitação. É nesse momento, também, que a ciência e a técnica ganham maior relevância que os conceitos de embelezamento e os problemas urbanos em geral são colocados na chave do social.

O setor privado não conseguiu resolver o problema habitacional, cabia ao Estado esta tarefa. A primeira medida do governo, devido as várias pressões sociais, foi estabelecer financiamentos por meio dos Institutos de Aposentadoria e Pensão. Com o advento do Estado Novo, a partir de 1937, o Estado passa tratar os assuntos relativos às favelas e seus moradores como uma questão de polícia, o que levou à realização de diversas remoções, com a adoção de uma política de erradicação de favelas (MOTTA, 2011).

A principal medida deste período foi a criação da Fundação da Casa Popular (FCP) em 1946 para funcionar como uma resposta social a um contexto de fortes pressões dos trabalhadores e de crescimento do Partido Comunista no país. A Fundação da Casa Popular pouco atendeu aos anseios para uma devida política urbana, tornando-se inoperável. No ano de 1956 também foi criada a Lei de Favelas.

No regime militar, a FCP foi definitivamente extinta, apesar dos esforços do período JK de mantê-la operante. Neste período foi criado o Plano Nacional de Habitação, o primeiro grande plano do governo militar. Além das ações diretamente relacionadas à habitação, o Plano buscava a dinamização da economia, o desenvolvimento do país (geração de empregos, fortalecimento do setor da construção civil etc.) e, sobretudo, controlar as massas, garantindo a estabilidade social (MOTTA, 2011). Em 1964 foi criado o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e o Banco Nacional de Habitação (BNH), responsável pela execução das políticas habitacionais. Trata-se do órgão que financiou 4,5 milhões de unidades residenciais durante a sua existência, entre 1964 e 1986, o que representou 24% de todo o mercado habitacional produzido (BONDUKI, 2004).

O Banco Nacional de Habitação não foi uma medida totalmente eficaz, principalmente porque, de acordo com Santos e Duarte (2011, p.5): “residia no não reconhecimento de que a moradia popular precisava ser subsidiada, não devendo ser tratada da mesma forma como se operava o financiamento da habitação para a população que constituía demanda solvável”.

A história tanto do BNH como SFH não foi linear:

[...]pode ser dividida em três fases. A primeira delas, de 1964 a 1969, foi a de implantação e expansão do BNH e das COHABs, com um considerável financiamento de moradias para o “mercado popular” (40% dos investimentos), convergindo com o objetivo do governo de se legitimar junto às massas. A segunda fase, de 1970 a 1974, consistiu em um esvaziamento e uma crise do SFH, sobretudo devido à perda do dinamismo das COHABs, que se tornavam financeiramente frágeis devido à inadimplência causada, principalmente, pela perda do poder de compra do salário mínimo, situação que atingia seus principais mutuários, oriundos das camadas pobres. (MOTTA, 2011, p.5)

Na década de 70 houve uma acentuada favelização bem como a ascensão de loteamentos clandestinos já que o acesso à moradia, principalmente na cidade consistia na combinação entre compra de lotes ilegais ou irregulares (que eram mais baratos) e autoconstrução. O governo federal criou programas para “oferecer uma alternativa habitacional dentro do Sistema Financeiro de Habitação àquelas pessoas marginalizadas dos programas habitacionais das COHABs” (AZEVEDO; ANDRADE, 1982, p. 104) e conter o crescimento das favelas.

Tanto a década de 1980 como de 1990 foram marcadas pelo crescimento desenfreado do espaço urbano ilegal, exclusão social e a inoperância do poder público frente às questões habitacionais. Com a grave crise que se instalou na década de 80 no país, atingiu a fonte de financiamento do BNH. Como consequência, tem-se o fechamento do BNH seguido de um período de crise financeira e institucional neste setor até ao início dos anos 2000 (KLINTOWITZ, 2011; VALENÇA, 1999).

O BNH foi extinto em 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.291/86 que previu sua incorporação a Caixa Econômica Federal. Em 1987 o governo federal lançou o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais da Secretaria especial de Ação Comunitária (SEAC), que tinha como objetivo financiar habitações para famílias com renda inferior a três salários mínimos. Com a alta inflação do período, o programa não alcançou os objetivos desejáveis.

Na década de 90, no Governo Collor, foi criado o Plano de Ação Imediata para a Habitação (PAIH) que propunha o financiamento de 245 mil habitações em 180 dias, que não ocorreu. O governo Itamar também criou os Programas Habitar Brasil e Morar Município, ambos com o objetivo de financiar a construção de moradias para a população carente de recursos.

Em meados dos anos 2000, foi aprovado o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/2000) que criou uma série de instrumentos favoráveis a política urbana. O principal foi o plano diretor que definiu uma série de mecanismos e limitações de ordem urbanísticas. O uso da propriedade urbana e a ocupação do solo também foram definidas neste Estatuto. Sobre a questão da habitação, o Estatuto reforçou instrumentos para garantia da função social da propriedade e da regularização fundiária, tais como imposto sobre propriedade imobiliária urbana progressivo, desapropriação com títulos da dívida pública, usucapião urbano, concessão especial para fins de moradia, demarcação de zonas especiais de interesse social etc. (MOTTA, 2011).

De forma contemporânea, a principal política de habitação atual é o Programa Minha Casa, Minha Vida criado pelo governo Lula:

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi lançado em 2009 pelo Governo Federal, com a intenção de estimular a atividade de construção civil para o enfrentamento da crise econômica. Além disso, o programa tinha o objetivo de reduzir o déficit habitacional brasileiro e ampliar o mercado habitacional para o atendimento a famílias com renda média mensal de até R\$ 5 mil (CARVALHO; MEDEIROS; 2017, p. 400).

Em suma, as políticas públicas de habitação no Brasil percorreram um grande caminho até a consolidação, principalmente no que diz respeito a atuação do Estado aliado com a iniciativa privada. Um dos fatores que propicio o manejo de políticas habitacionais foram os movimentos sociais que através da luta social buscaram concretizar o direito à moradia, é o que será visto na próxima secção.

3 URBANIZAÇÃO DAS FAVELAS BRASILEIRAS: ANALISANDO O ASPECTO AMBIENTAL

3.1 FAVELIZAÇÃO

No Brasil, a população urbana já superou a muito tempo a população rural. Com a crescente expansão das cidades, também cresce os problemas relacionados a esta; dentre eles a ocupação de grande parte da população em favelas. O surgimento das favelas se relaciona muito com a intensa urbanização do Brasil com o início do período industrial:

No Brasil pós-monarquia, a crise da habitação esteve vinculada basicamente ao surto manufatureiro-industrial, surgido, ainda no final do século XIX, com mais vigor na Região Sudeste. Nesse momento, de declínio da produção agroexportadora de açúcar, café e algodão, intensifica-se a demanda por moradia nas áreas urbanas, em decorrência da abolição da escravatura e dos fluxos migratórios de trabalhadores expulsos do campo, seja pela decadência da economia rural, seja pela modernização tecnológica da produção agrícola (SOUZA, 2011, p.64-65).

Em São Paulo, por exemplo, a industrialização foi mais intensa, principalmente devido a economia cafeeira. O problema da moradia começou a se manifestar e foi diretamente vinculado ao encortiçamento de habitações (hotel-cortiço, case de cômodos, cortiço improvisado e cortiço pátio), cuja intensificação foi inicialmente associada às atividades urbanas do complexo cafeeiro (SOUZA, 2011). Começou assim o processo de higienização das cidades, com as denominadas vilas higiênicas que abrigavam tanto os operários, para que residissem perto das indústrias, como os imigrantes.

A origem da favela no Brasil remonta também os próprios problemas históricos que o país passou. O período da abolição da escravatura foi um dos principais fatores para o crescimento das favelas porque muito dos ex-escravos, então libertos, sem condições de uma

devida sobrevivência, porque mesmo libertos não encontravam empregos e nem boas condições de vida, passaram a ocupar as áreas mais afastadas das cidades. Dentro desta lógica, o problema das favelas no Brasil está intimamente ligado ao fator de exclusão social e da pobreza. A maioria da população que habita as favelas é a camada mais pobre da sociedade, que não tem acesso a emprego, políticas públicas de saúde e estão mais suscetíveis a violência e marginalidade.

Em termos conceituais, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro Nacional de Geografia e Estatística), favela é aglomerado subnormal:

Conjunto constituído de no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casa, etc.) carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até o período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando disposta, em geral, de forma desordenada e/ou densa (IBGE, 2010).

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), buscou-se adotar um conceito internacional de favela *slum* que é uma área com as seguintes características: acesso inadequado à água potável; acesso inadequado à infraestrutura de saneamento básico e outras instalações; baixa qualidade das unidades residenciais; alta densidade e insegurança quanto ao status da propriedade. Portanto, o problema de favelização no Brasil é histórico, é um problema social cada vez mais abundante. Ademais, o conceito do que é favela ainda é ambíguo o que fragiliza acerca dos dados para analisar a situação e realidade destes locais.

3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE URBANIZAÇÃO E ASPECTO AMBIENTAL

À medida que as cidades brasileiras cresciam, as habitações precárias também tornavam-se um problema social, porém conforme alerta Rolnik (2015, p. 26) é resultado do “processo de desconstrução da habitação como bem social e de sua transmutação em mercadoria e ativo financeiro”. Mesmo que de forma excludente, as primeiras manifestações de preocupações acerca de urbanização no Brasil se deu no final do século XIX, Bonduki (1988) aponta que na Primeira República, a intervenção estatal em questões habitacionais se deu de forma legislativa, por meio do controle sanitário das habitações, da criação de uma legislação urbanística e da participação do Estado na execução de obras de saneamento. A principal intenção destas medidas é a eliminação dos cortiços, em nenhuma delas a questão ambiental foi levantada.

No início do século XX, a tendência ainda é a eliminação dos cortiços, porém as favelas surgem como alternativa para a população mais pobre. As políticas de habitação e urbanização também estiveram presentes no Estado Novo, no qual foram criados os Parques Proletariados Provisórios que “representavam, ainda no Governo Vargas, uma primeira

tentativa de política habitacional, expressando uma mistura de populismo e autoritarismo, e não passaram de amontoados de barracos e currais eleitorais, pois só ia para lá quem tivesse cartão político” (SILVA, 1989, p. 38).

De acordo com Rosana Denaldi (2003, p.14):

Na primeira metade do século XX e antes da institucionalização do BNH, os governos passaram do ‘desconhecimento’ da favela às políticas pautadas no controle e repressão ou clientelismo. As favelas foram vistas pelos governos como ‘doença social’ (espaço do marginal, preguiçoso), ambiente de provável disseminação comunista, problema social e migratório e como potencial eleitoral.⁶ Os programas oficiais de governo não atenderam os moradores de favela e a ‘erradicação’ delas foi a solução apontada. Algumas experiências de urbanização foram realizadas com o apoio de instituições não-governamentais, principalmente aquelas ligadas à Igreja católica, mas estas não alteraram as estruturas e diretrizes institucionais relacionadas com a favela.

Em 1964, é criado o Banco Nacional de Habitação (BNH) que tinha como objetivo financiar obras de habitação, de saneamento básico e projetos ligados a mobilidade urbana, como os transportes. Em relação as favelas, o BNH tentava como as demais políticas, erradica-las.

A partir da década de 1990 foi instituído os “Programa de Construção e Recuperação de Habitações e Áreas Degradadas” e também o “Programa Habitar Brasil” que tentavam buscar recursos com o objetivo de urbanizar favelas. Neste período a dimensão ambiental começa a ser pauta na questão da urbanização destes assentamentos. No Programa Habitar Brasil, por exemplo:

[...] destaca-se a importância das intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APPs) de corpos hídricos situados em áreas urbanas e aponta que o tipo de urbanização adotado depende de vários fatores, como grau de consolidação do assentamento e tamanho e função do corpo hídrico. Descreve que, em alguns casos, as intervenções financiadas viabilizaram a desocupação das áreas e replantio da vegetação nativa e, em outros, cederam lugar a áreas de lazer e equipamentos públicos ou, ainda, garantiram a consolidação da ocupação (DENALDI; FERRARA; 2018, p.6).

A partir da criação do Ministério das Cidades em 2003, uma série de medidas foram tomadas no sentido de tratar a questão habitacional no país, como o Programa de Aceleração do Crescimento – Urbanização de Assentamentos Precários (PAC-UAP) que foi instituído no ano de 2007 que dentre os objetivos, almeja tratar sobre a recuperação ambiental, tentando buscar alternativas que diminuam os riscos e danos ao meio ambiente. De acordo com Rosana Denaldi e Ferrara (2018, p. 6):

Não há um conjunto de parâmetros específicos para a promoção ou comprovação dos ganhos ambientais amplamente reconhecidos e praticados. Mas, é possível dizer que a melhoria das condições ambientais está relacionada com um conjunto de ações: provisão de saneamento integrado; recuperação das margens de curso d’água; aumento do percentual de áreas comuns e livres; adequação de densidade e

eliminação de situações de insalubridade das moradias; aumento das áreas permeáveis; eliminação e recuperação de áreas de risco.

Em relação aos marcos regulatórios, o Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001), principal legislação que definiu a política urbana no país, definiu, entre vários objetivos, as Zonas Especiais Interesse Social (Zeis) como instrumento de urbanização.

Portanto, de acordo com Denaldi e Ferrara (2018) a edição de marcos regulatórios como o Estatuto da Cidade, passa a ser adotado novo enfoque que reconhece as características socioambientais dos territórios e a irreversibilidade dos assentamentos ocupados por população de menor renda, e, ainda, admite a regularização fundiária de interesse social em áreas ambientalmente protegidas, vinculada a ações de melhoria e recuperação ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas de urbanização no Brasil foram instituídas e de forma permanente, desde a legislação até medidas governamentais. Porém, ainda enfrentam vários desafios principalmente no que diz respeito a concretização. Ainda há vários impasses quando se fala em conciliar urbanização com a questão ambiental na institucionalização de políticas públicas neste sentido

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Sérgio; ANDRADE, Luis Aureliano G. de. **Habitação e poder – da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional de Habitação**. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1982.

BONDUKI, N. **Origens da habitação social no Brasil** - Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria. São Paulo: Estação Liberdade/ FAPESP, 1998.

CANUTO, Elza Maria Alves. **Direito à moradia urbana: aspectos da dignidade da pessoa humana**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

CARVALHO, Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho; MEDEIROS, Valério Augusto Soares de. O papel do programa Minha casa, minha vida no processo de construção das cidades: a perspectiva configuracional. **Revista Brasileira de Gestão Urbana** (Brazilian Journal of Urban Management), 2017, 9 (Supl. 1), 396-407.

CARVALHO, Rodrigo Coelho de. As migrações e a urbanização no Brasil a partir da década de 1950: um breve histórico e uma reflexão à luz das teorias de migração. **Revista Espinhaço**

| **UFVJM**, [S.l.], p. 24-33, july 2019. ISSN 2317-0611. Disponível em: <<http://www.revistaespinhaco.com/index.php/journal/article/view/250>>. Acesso em: 23 set. 2019.

DENALDI, ROSANA; FERRARA, LUCIANA NICOLAU. A DIMENSÃO AMBIENTAL DA URBANIZAÇÃO EM FAVELAS. **Ambient. soc.**, São Paulo , v. 21, 2018 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2018000100315&lng=pt&nrm=iso. acessos em 23 set. 2019.

ENGELS, F. Situação da Classe Operária na Inglaterra in: LEFEBVRE, H (1999). **A cidade do capital**. Rio de Janeiro, DP&A, 1999.

GOHN, Maria da Glória. Sociedade civil no Brasil: Movimentos Sociais e ONGS. **Meta: Avaliação** | Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 238-253, 2013. Disponível em: <http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/download/145/pdf>. Acesso em 05 de setembro de 2019.

_____. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16 n. 47, maio-ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>. Acesso em 6 de setembro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico**. Brasília, IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em 11 de setembro de 2019.

KLINTOWITZ, Danielle (2011), “Como as políticas habitacionais se inserem nos contextos de reforma do estado? A experiência recente do Brasil”. **Revista Pensamento & Realidade**, XIV, 26 (3): 101-120.

MARICATO, Ermínia. Brasil 2000: qual planejamento urbano? **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, Ano XI, n. 1 e 2, p. 113-130, 1997.

MOTTA, Luana Dias. **A questão da habitação no Brasil**: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade. [2011]. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC->

[MOTTA Luana - A questao da habitacao no Brasil.pdf](#). Acesso em 05 de setembro de 2019.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio. **Plano diretor e gestão democrática da cidade**. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio. Reforma urbana e gestão democrática: processos e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Revan/ FASE, 2003.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Angela Moulin S. Penava, DUARTE, Sandro Marino. Política Habitacional No Brasil: uma nova abordagem para um velho problema. **RFD- Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, Rio de Janeiro, abr. 2011. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/1375/1165>. Acesso em 5 de setembro de 2019.

SANTOS, Camila Buzinaro dos. A moradia como direito fundamental. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 116, set 2013. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180124/101_00460.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y#targetText=O%20objetivo%20desse%20artigo%20%C3%A9,das%20pol%C3%ADticas%20sociais%20de%20habita%C3%A7%C3%A3o. Acessado em: 5 de setembro de 2019.

SILVA, M. O. da S. **Política Habitacional Brasileira: Verso e Reverso**. São Paulo: Cortez Editora, 1989.

SOUZA, A. M Gordilho. Favelas, invasões e ocupações coletivas nas grandes cidades brasileiras- (Re) Qualificando a questão para Salvador/BA. **Cadernos Metrôpole (PUCSP)**, São Paulo, v. 5, p. 81-116, 2001.

TASCHNER, S. P. Política habitacional no Brasil: retrospectivas e perspectivas. **Cadernos de Pesquisa do LAP 21**, revista de estudos sobre urbanismo, arquitetura e preservação, FAU/USP, Série Habitação Popular. São Paulo, setembro-outubro, 1997.

UGEDA JÚNIOR, José Carlos. Planejamento da paisagem e planejamento urbano: reflexões sobre a urbanização brasileira. **Revista Mato-Grossense de Geografia** - Cuiabá - v. 17, n. 1 - p. 101 – 116, 2014.

VALENÇA, Márcio M. (2001), “Habitação no contexto da reestruturação econômica”, **Análise Social**, XXXVI (158-159): 43-83. Documentos em suporte eletrônico.